



Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS
Departamento de Letras e Comunicação Social – DLC

Edital n.º 06, de 26 de abril de 2022

O DEPARTAMENTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO faz saber que de acordo com a Deliberação n.º.057/1995-CEPE encontra-se aberta a inscrição para o concurso de monitoria, visando aopreenchimento de 01 (uma) vaga na área TEORIA DA LITERATURA para a disciplina: IH-920 TEORIA DA LITERATURA I.

INSCRIÇÃO: o candidato deverá enviar um e-mail solicitando a sua inscrição no processo seletivo endereçado para o e-mail delc.ufrj@gmail.com anexando o seu histórico escolar, atestado de matrícula ou planilha de horário atualiado ATÉ O DIA 25/05/2022 às 23:59.

ATENÇÃO: conforme orientação da PROGRAD, a vigência do concurso será até final de 2022.2.

OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHER OS SEGUINTE REQUISITOS:

- A – Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do departamento;
- B – Frequentar efetivamente o curso;
- C – Ter integralizado as disciplinas DE TEORIA LITERÁRIA em seu histórico escolar, com rendimento deaprovação;
- D – Dispor de 12 (doze) horas semanais livres, e acordo com o horário da disciplina e o do orientador, verificado junto à planilha de matrícula do semestre vigente (Entregar a planilha no ato da inscrição).

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO:

- A – Será considerado aprovado, no exame de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- B – Só será selecionado o candidato aprovado que obtiver maior número de pontos e não estiver exercendo atividades remuneradas pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria (PIBIC, PIBID, CNPq, FAPERJ e outras);
- C – Em caso de empate, o melhor avaliado na entrevista.

VIGÊNCIA DA BOLSA: A duração da bolsa será de 02 (dois) períodos letivos, podendo ser renovada automaticamente por igual período.
Em caso de interrupção do calendário escolar em qualquer circunstância, será imediatamente suspenso o exercício da monitoria, bem como seu respectivo pagamento.

A PROVA:

- A - A seleção constará de prova escrita e entrevista.
- B – A prova escrita será realizada, em sala a ser divulgada oportunamente, no dia 02/06/2022 às 14:00 h e terá um hora e meia de duração.

C- A entrevista com os candidatos classificados será no mesmo dia 01/04 a partir das 16:30 h.

PROGRAMA DA PROVA DE MONITORIA EM TEORIA DA LITERATURA

TL I:

Pontos:

1. A história dos conceitos e o conceito de história em Nietzsche;
2. Emergência e constituição da literatura no Egito antigo;
3. Mimesis: diferenças entre Platão e Aristóteles;
4. Arte poética de Aristóteles;
5. Razão ficcional e modernidade literária;
6. Introdução a teoria do romance.

BIBLIOGRAFIA

- ARISTÓTELES: *Arte poética* (pode ser usada a edição de preferência do candidato)
- CULLER, Jonathan. *Teoria literária: uma introdução*. São Paulo: Beca, 1999 (serão cobrados os capítulos 1 e 2).
- PLATÃO. *A República*: - Livro II: 377 a 379, inclusive;
Livro III: 392 a 395, inclusive;
Livro X: do início até 607, inclusive.
(pode ser usada a edição de preferência do candidato; a numeração indicada refere-se à numeração original)
- SOUZA, Roberto Acízelo de. *A constituição da teoria da literatura*. In: _____. *Teoria literária*. São Paulo: Ática, 2007.
- VIEIRA, Anco Márcio Tenorio. *O que é e o que não é literatura?* In: SEDYCIAS, João (org.). *Repensando a teoria literária contemporânea*. Recife: Ed.UFPE, 2015.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Christian Marie Dutilleux (presidente)

Profa. Dra. Regina Lucia de Faria

Profa. Dra. Rivia Silveira Fonseca

Seropédica, 26 de abril de 2022.

Gerson Rodrigues da Silva
Chefe do Departamento de Letras e Comunicação